

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 8381/2026.
De 10 de julho de 2026.

**Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº126/2026 - Data: de 10
de julho de 2026.**

SÚMULA: “Adia a realização do evento previsto na Lei Municipal n. 1.775, de 08 de julho de 2024, revoga o Decreto n. 8.245, de 17 de abril de 2026, e confere outras providências”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, bem como nos moldes do Processo Administrativo Eletrônico n. 48.720/2026:

Considerando a necessidade de reavaliação administrativa da programação e da organização do evento previsto na Lei Municipal n. 1.775, de 8 de julho de 2024;

Considerando razões de conveniência e oportunidade administrativa:

DECRETA

Art. 1º. Fica adiada a realização do evento previsto na Lei Municipal n. 1.775, de 08 de julho de 2024, anteriormente programado para o período de 23 a 27 de setembro de 2026.

Art. 2º. A nova data para realização do evento será definida por decreto posterior.

Art. 3º. Fica revogado o Decreto n. 8.245, de 17 de abril de 2026.

Art. 4º. Os órgãos municipais responsáveis deverão adotar as providências administrativas, contratuais, orçamentárias e operacionais decorrentes deste Decreto.

Art. 5º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 10 de julho de 2026

MARCO ANTONIO
MARCONDES
SILVA:04318688917

Assinado de forma digital por MARCO
ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Dados: 2026.07.10 16:26:50 -03'00'

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal